

PAUTA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Pauta da **Sessão ordinária**, em conformidade ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa e, como também, ao que preconiza as legislações Constitucionais.

O Presidente da Câmara Municipal de BAIÃO, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, COMUNICA e TORNA PÚBLICO que os trabalhos legislativos provenientes da sessão ordinária objeto da identificação supramencionada, observar-se-á pela seguinte pauta:

- 1- Convocação e confirmação da chamada dos parlamentares;
- 2- Leitura da Ata da Sessão Anterior, com o objetivo de colocar em discussão e aprovação;
- 3- Leitura das Matérias;

4- Expediente:

- Ofício nº 016/2021 da Colônia de Pescadores Z-34 de Baião/PA, Informando que foi disponibilizado para os associados às cestas básicas do Ministério da Cidadania e o Sr. Luís Carlos Tavares Carneiro (Presidente Interino), informa sobre a disponibilização das referidas cestas, dando transparência o recebimento e entrega destas aos sócios da entidade.
- Ofício nº 017/2021 da Colônia de Pescadores Z-34 de Baião/PA, Informa através deste que obedecendo ao Estatuto Social da Entidade e a ata que constitui o mandato interino da atual Diretoria, foi baixado o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada no dia 03 de setembro de 2021, para deliberar sobre a ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.
- Ofício nº 216/2021do Governador do Estado do Pará, acusa o recebimento do Ofício nº 001/2021, datado de 30 abril de 2021, de autoria do Vereador Nazareno da Silva e Sousa, solicitando a construção de uma caixa d´água com capacidade de 50.000 litros para atender a comunidade de Maracanã/PA, e de acordo com apreciação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras- SEDOP, que se manifestou informando da impossibilidade de atendimento do pleito, pois a referida municipalidade não possui obra ou projeto com escopo semelhante nem orçamento para tal demanda.
- Ofício nº 087/2021- S.M.S do Departamento de Atenção Básica, por meio deste, responder ao Ofício nº 01/2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Baião, onde foi solicitado pelo Vereador Fernando Fernandes 01 ACS para o Bairro Jerusalém 1 e 2. Portanto em resposta, informamos que conforme processo jurídico transitado e julgado pala Exma. Juíza de Direito da Comarca de Baião, onde foram enviados os nomes dos 23 (Vinte e três) novos ACS, dessa forma conforme orientado em edital e lei 11.350/2006, iniciaram seu trabalhos principalmente cadastramento e recadastramento das pessoas, sendo este um processo lento.
- Requerimento do Secretário Executivo Municipal de Agricultura, Manoel Maria Fernandes de Christo, solicitando um espaço na Tribuna Livre, para tratar e expor com urgência o histórico dos limites territoriais do Município de Baião, para efeitos da revisão territorial através do IBGE.
- Pedido de Tribuna Livre para o Comando da Guarda Municipal de Baião.
- Ofício nº 231/2021 do Prefeito Municipal, Informando o Veto na Emenda Modificativa de nº



- 02 do Projeto de Lei nº 002/2021 LDO.
- Ofício nº 232/2021 do Prefeito Municipal, Informando o Veto do Projeto de Lei nº 003/L/2021, que 'Trata da Gravação por Mídia Vídeo dos Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial, Tomada de Preço e Carta Convite'.
- Requerimento Verbal da Vereadora Marília Ramos, solicitando ao Poder executivo que amplie e aterre a estrada do Limãozinho ao Engenho e Marariá.

GRANDE EXPEDIENTE

5- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer sobre assuntos de qualquer natureza, desde que seja dado o devido respeito ao decoro parlamentar.

PEQUENO EXPEDIENTE

6- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer **EXCLUSIVAMENTE** sobre assuntos relacionados a matéria da ordem do dia, respeitando, em todo caso, ao decoro parlamentar.

ORDEM DO DIA

7- Leitura das matérias apresentadas, as quais serão submetidas as discussões e votação.

Secretaria da Câmara Municipal de BAIÃO, Sexta, 27 de agosto de 2021.

LUCIVALDO CRUZ ARAGAO

PRESIDENTE





A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/pauta1/8b8b6644-4e92-11eb-8f05-8f48b8c6b63f/8aea1d2e-38ea-11ec-8ad0-cced4282c34f